



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concessão de férias regulamentares”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora ELISABETE HELENA DA SILVA, Servente, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora *ELISABETE HELENA DA SILVA*, Servente, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, compreendendo o período de **13.01.2020 a 01.02.2020**, referente ao período trabalhado de 03/07/2018 a 03/07/2019, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido à servidora público Sra. *ELISABETE HELENA DA SILVA*, Servente, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

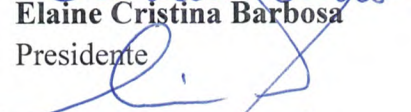
Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 08 de janeiro de 2020.


Elaine Cristina Barbosa
Presidente

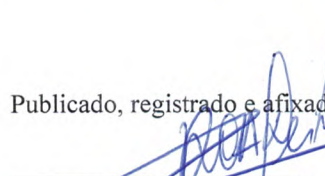

Ricardo Gomes
1º Secretário

MESA DIRETORA


Sebastião Alves Paulino
Vice-Presidente


Luiz Carlos da Silva (“Luiz Polícia”)
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.


Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

PUBLICADO	
LOCAL:	<u>P.O.M.</u>
PÁGINA:	<u>01 202</u>
DATA:	<u>10/01/2020</u>